



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 390/2020

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 482/2020 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 06/05/2020 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** CEEE 390/2020

**Referência:** 4446311/2018

**Interessado:** EMERSON CRUZ VIEIRA

**EMENTA:** Indefere solicitação de revisão de atribuições para elaborações de projetos e laudos de SPDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 06 de maio de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Augusto Cesar Fialho Wanderley, objeto de solicitação de revisão de atribuição Emerson Cruz Vieira, Considerando que o Curso sobre SPDA (Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas), objeto da presente análise, sob a responsabilidade da Termotécnica Para-raios, com carga horária de 16 horas, realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2018. Considerando que o Curso sobre Medidas de Proteção Contra Surto, objeto da presente análise, sob a responsabilidade da Termotécnica Para-raios, com carga horária de 8 horas, realizado no dia 21 de junho de 2018. Considerando o que determina a DECISÃO: PL - 2087/2004 Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária 1.324 no seu item VII - Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de 360 horas. E para análise de atribuições primeiro deverão ser registrados no Sistema. a) Lei nº 5.194/66; b) Resolução Nº 218/73, do Confea; c) Resolução nº 1073/2016, do Confea; d) Decisão nº: PL - 1349/2017; e) DECISÃO: PL - 2087/2004 Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária 1.324., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Desta forma, VOTO pelo INDEFERIMENTO do pleito nos termos em que foi solicitado, por não atender ao disposto na DECISÃO: PL - 2087/2004 Ref. SESSÃO: Plenária Ordinária 1.324 no seu item VII., pelo(a) indeferimento do(a) revisão de atribuição do(a) interessado(a) Emerson Cruz Vieira. Coordenou a reunião o senhor **Giovanni Luiz Marques Silva**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Roberto Nobrega De Melo, Silvano Marcio Munay Dantas. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 06 de maio de 2020.

GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA

Coordenador da Reunião